TERMO ADITIVO nº 09/22 de 08/03/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, casado, titular do CPF nº 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.825.532/0001-38, com endereço na Rua Ibirama, 1083E, na cidade de Chapecó – SC, neste ato representada por seu Sócio proprietário Sr. **RODRIGO BONETI, b**rasileiro, maior, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular da Identificação Profissional CREA nº 152015-3, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido em R$ 9.240,00(nove mil duzentos e quarenta reais) o valor do Contrato supra citado, em função da não execução de alguns itens acordados no contrato e da readequação dos preços, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDADE/UNID		UNITÁRIO/R$	TOTAL/R$
01	Transporte dos equipamentos	01		400,00	400,00
02	Montagem do canteiro de obras	01		400,00	400,00
03	Perfuração em 12" de 0 até 10 m	01		130,00	1.300,00
04	Perfuração em 14" de 0 ate 10 m	01		90,00	900,00
05	Perfuração 6.1/8 de 11 a 100 m	01		100,00	9.000,00
06	Perfuração de 6.1/8 de 101 até 150 m	01		110,00	5.500,00
07	Perfuração de 6.1/8 de 151 m ate 200 m	01		120,00	6.000,00
08	Perfuração de 6.1/8 de 201 m ate 234 m	01		135,00	4.590,00
09	Tubo revestimento geomecânico de 6"	10		300,00	3.000,00
10	Desinfecção do poço	01		500,00	500,00
11	Cimentação espaço anular e laje sanitária	01		400,00	400,00
12	Tampa de segurança	01		200,00	200,00
	TOTAL				**32.190,00**

(trinta e dois mil cento e noventa reais).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 08 de Março de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Dirceu Ribeiro de Cândido - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B